UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
http://www.ppga.furg.br

EDITAL DE SELEÇÃO DE INGRESSO PARA ESTUDANTE ESTRANGEIRO 004/2025-PPGA/ICEAC/FURG

O Programa de Pós-Graduação em Administração da FURG torna público o Edital de Seleção de ingresso para estudantes estrangeiros que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos ao Mestrado em Administração – 2025/1.

1. DADOS DO CURSO: MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO

1.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **Gestão Organizacional** é caracterizada pelo desenvolvimento de pesquisas para a produção de conhecimentos em Administração como suporte ao estudo das organizações (públicas, privadas e terceiro setor), às interações entre as organizações e seu ambiente, e às diferentes tecnologias e ferramentas utilizadas para a gestão.

1.1.1 Linhas de pesquisa:

LINHA 1 - **Estratégia, Empreendedorismo e Controle Gerencial:** Os estudos vinculados à esta linha de pesquisa envolvem as investigações realizadas com vistas à análise das organizações e sua competitividade, considerando os ambientes interno e externo, e tendo como objeto de análise o indivíduo e as organizações. Desenvolve pesquisas a partir de diferentes perspectivas epistemológicas, teóricas e metodológicas, tratando de temas como: estratégia, empreendedorismo, controle gerencial, estudos organizacionais, marketing, finanças e gestão do turismo.

LINHA 2 - **Gestão da Tecnologia e Inovação:** Os estudos vinculados à esta linha de pesquisa envolvem diferentes tecnologias, procedimentos e ferramentas aplicadas ao desenvolvimento e à gestão das organizações, envolvendo temas como: gestão da Tecnologia da Informação (TI), gestão da inovação, gestão do conhecimento, processo decisório e apoio à tomada de decisão, operações logísticas e processo de inovação na cadeia produtiva. São considerados escopos dessa linha também a discussão de pesquisas e de práticas sobre a concepção, avaliação e implementação de estratégias voltadas para o alcance da sustentabilidade socioambiental. Além disso, são trabalhados aspectos relacionados à consciência e ética como decisão estratégica em projetos de sustentabilidade, em organizações com ou sem fins lucrativos.

1.2 FUNCIONAMENTO DO CURSO
As disciplinas e atividades do curso de Mestrado em Administração serão realizadas predominantemente de forma presencial, em turmas independentes, que ocorrerão no Campus Carreiros (Rio Grande/RS) e no Campus Bom Princípio (Santo Antônio da Patrulha/RS), conforme a disponibilidade das vagas deste edital e a indicação do candidato no momento de sua inscrição na seleção. A oferta de disciplinas poderá ocorrer de forma remota, total ou parcial, quando estas forem ministradas por professores do Programa lotados em outras instituições ou compartilhadas por docentes intercampi da FURG. As aulas serão oferecidas nos turnos da manhã, tarde e noite, de segunda a sexta-feira, conforme grade de horários disponibilizada no site do programa.

1.3 PÚBLICO-ALVO:
Podem participar da seleção diplomados em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

1.4 IDIOMA

1.4.1 O idioma do curso de Mestrado em Administração é o português, sendo facultada ao Programa a oferta de disciplinas e atividades acadêmicas em outros idiomas.
1.4.2 Não será requisito para o candidato o domínio do idioma português ou inglês no ingresso no Programa.
1.4.3 Os candidatos aprovados deverão comprovar, no mínimo, nível intermediário superior de português por meio de Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS) ou certificação equivalente, a critério da universidade, como pré-requisito para defesa da dissertação.
1.4.4 Uma vez matriculado na Instituição, o candidato aprovado deverá seguir as exigências do curso relacionadas à proficiência em Língua Inglesa.

1.5 TAXAS
O curso de Mestrado em Administração é gratuito.

2. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Estarão aptos a participar do processo seletivo do mestrado, os candidatos estrangeiros, nascidos fora do Brasil, portadores de diploma de curso superior que possuam passaporte ou documento de identidade válido em seu país de origem e que não estejam impedidos legalmente de residir no Brasil.

3. VAGAS

3.1 OFERTA DE VAGAS:
Serão oferecidas até 03 (três) vagas, de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores até o último dia de inscrição deste edital.

3.2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS
Das vagas, 02 vagas serão destinadas ao Campus Carreiros (Rio Grande/RS) e 01 ao Campus Bom Princípio (Santo Antônio da Patrulha/RS). Caso não haja o preenchimento total das vagas em um dos campi, elas poderão ser realocadas, desde que haja disponibilidade e interesse dos professores orientadores em assumir a orientação. Ainda, o número de vagas poderá ser ampliado caso haja disponibilidade de orientação e alunos aptos. As vagas serão distribuídas entre os docentes do curso, de acordo com a área de atuação, alinhamento das propostas de projetos e disponibilidade do docente para orientação. Não havendo o preenchimento de alguma das vagas reservadas à cada linha de pesquisa, esta poderá ser redistribuída para a outra linha, caso haja disponibilidade de professor para orientação.

4. INSCRIÇÕES

4.1 REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:
Serão realizadas no período de 18/03/2025 a 24/07/2025, por meio de e-mail encaminhado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (ppga.coordenacao@furg.br).

4.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Os documentos necessários para a inscrição (exceto o formulário eletrônico a ser preenchido) devem ser digitalizados (com utilização de *scanner* ou outros meios) e anexados no e-mail encaminhado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (ppga.coordenacao@furg.br). Os documentos digitalizados não precisam de autenticação.
Atenção: A soma de todos os arquivos não deve ultrapassar 30MB. Se os arquivos enviados estiverem muito grandes, procure converter para formatos mais econômicos como .jpg e .pdf. Isso facilitará o processo.

4.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:
Para inscrição no processo seletivo são necessários os seguintes documentos:
a. Formulário de candidatura, devidamente preenchido;
b. Cópia do documento de identidade (documento de nacionalidade, passaporte ou documento nacional de identidade);
c. *Curriculum Vitae* (CV) "documentado", contendo a carga horária e o período de cada atividade (ex. docência, carteira profissional etc.). Assim, além do arquivo do CV, o candidato deve montar e fornecer um arquivo único com as cópias digitais que comprovem as atividades do CV, por ordem de citação das mesmas no currículo. Os documentos de COMPROVAÇÃO, em relação ao CV são: cópias da carteira profissional, contratos ou atestados que permitam comprovar a experiência docente e profissional não-docente, estágios, monitorias, tutorias, bolsas e participação em projetos de pesquisa; cópia da 1a. página de artigos, resumos ou outros documentos publicados ou produzidos[1].
d. Cópia do Diploma de curso superior (graduação) ou atestado de conclusão de curso superior, assinado por órgão competente;
e. Cópia do Histórico Escolar da graduação (licenciatura ou bacharelado) e de Pós-Graduação, quando for o caso (disciplinas cursadas e graus obtidos);
f. Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso.

Atenção: A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato, sendo anexados os arquivos com os documentos solicitados digitalizados no mesmo e-mail encaminhado à Coordenação de Pós-Graduação em Administração. O Programa confirmará o recebimento do e-mail; caso isso não ocorra, orienta-se o candidato a reencaminhar e-mail e documentação à Coordenação.

4.4 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
Até o dia 25 de Março de 2025 será publicado no site www.ppga.furg.br a relação com as inscrições homologadas para o referido processo seletivo.

5. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 FASE 1 – DESEMPENHO ESCOLAR (classificatória)
A nota do desempenho escolar será convertida em nota de zero a dez. No caso do uso de conceitos, estes serão transformados em notas conforme convenção utilizada pelo Programa de Pós-Graduação.

5.2 FASE 2 – ANÁLISE DO CURRÍCULO (classificatória): Critérios

para Avaliação do "Curriculum Vitae":

Formação:

	Item	Pontuação
1	Graduação em Administração	2,0 pontos
2	Graduação em outros cursos	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
3	Especialização em Administração	1,0 ponto
4	Especialização em outros cursos/áreas	0,5 pontos, máximo 1,0 ponto

[1] Considerar somente produção científica a partir de 2020. Produções anteriores, ainda que registradas no currículo, não devem ter seus comprovantes adicionados nos documentos.

Experiência Docente ou Profissional:

	Item	Pontuação
1	Docência em curso de pós-graduação ou graduação	1,0 ponto por semestre, máximo 5,0 pontos
2	Docência em cursos técnicos	0,5 ponto por semestre, máximo 1,0 ponto
3	Monitoria/Tutoria em EAD	0,5 ponto por semestre, máximo 1,0 ponto
4	Experiência profissional/Estágio	0,5 pontos por ano, máximo 3,0 pontos

Participação em Projetos de Pesquisa:

	Item	Pontuação
1	Participação em projeto de pesquisa como bolsista de iniciação científica (PROBIC, FAPERGS, CNPq e outros)	1,0 ponto por ano, máximo 5,0 pontos
2	Participação em projeto de pesquisa como bolsista (de outro órgão fomentador) ou voluntário	0,5 pontos por ano, máximo 2,5 pontos

Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2020):

	Item	Pontuação
1	Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis A1 ou A2 na área	5,0 por artigo
	Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis A3 ou A4 na área	4,0 por artigo
2	Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis B1 na área	3,0 por artigo
3	Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis B2, B3 ou B4 na área	1,5 por artigo
4	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite máximo de 5 trabalhos)	1,0 por trabalho
5	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite máximo de 5 trabalhos)	0,5 por trabalho

A1 = JCR > 1,4 ou H-Scopus > 24; A2 = JCR entre1,4 e 0,7 ou H-Scopus entre 9 e 24; B1 = JCR entre 0 and 0,7 ou HScopus entre 0 e 9; B2 = indexado no Redalyc; B3/B4/B5 = possuir ISSN.

A nota do Curriculum Vitae será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae entre todos os candidatos habilitados na FASE 1, por linha de pesquisa. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae.

5.3 FASE 3 - ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÕES (classificatória)

A Comissão de Seleção do Programa atribuirá uma nota de zero (0,0) a dez (10,0) para a análise da carta, a qual deverá destacar o interesse do candidato pelo curso de Mestrado, motivos para a sua aprovação, além da disponibilidade para cursar as disciplinas e desenvolver sua dissertação no período de até 24 meses.

5.4 FASE 4 – ENTREVISTA (classificatória)

Critérios de Avaliação da Entrevista:

Características	Pontuação
Possibilidade de Dedicação ao Curso	3,0 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	2,0 pontos
Motivação para Estudos Avançados	2,0 pontos
Coerência das Respostas aos Questionamentos	2,0 pontos
Capacidade de Expressão	1,0 pontos

* A entrevista será realizada por, no mínimo, dois professores do PPGA, por meio de Webconferência, cuja sala virtual será informada aos candidatos posteriormente. A entrevista será realizada no idioma português.

5.4.1 Datas das Entrevistas
No dia 25 de março de 2025 serão divulgados o horário e o local da entrevista no site do PPGA (www.ppga.furg.br). As entrevistas com os candidatos serão realizadas no período de 26 a 27 de março de 2025.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO: Para a classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no desempenho acadêmico, no curriculum vitae, no projeto e na entrevista conforme o quadro a seguir:

Item de seleção	Peso
Desempenho acadêmico	3,0
Curriculum Vitae	2,0
Carta de Intenção	2,0
Entrevista	3,0

6.2 NOTA GERAL: A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \left[\frac{\left(\begin{matrix} Desmpenho \\ Acadêmico * 3{,}0 \end{matrix}\right) + (Curriculumvitae * 2{,}0) + (Carta\ de\ Intenção * 2{,}0) + (Entrevista * 3{,}0\ )}{10}\right]$$

6.2.1 A Nota Geral (NG) mínima para classificação será de seis (6,0) pontos.

6.2.2 Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do "Curriculum Vitae". Mantendo-se o empate, escolher-se-á o candidato com maior idade.

6.3 DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: A relação dos candidatos selecionados, juntamente com os seus suplentes (se houver), será publicada até o dia 28 de Março de 2025 no site do PPGA (www.ppga.furg.br).

7. MATRÍCULA

7.1 DATA E LOCAL DAS MATRÍCULAS:
Os candidatos selecionados no Processo Seletivo deste Edital deverão realizar a sua confirmação de matrícula por e-mail, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (ppga.coordenacao@furg.br), até o dia 31/03/2025.

7.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA: Os documentos requeridos para efetivação da matrícula serão divulgados por e-mail após a divulgação da lista de selecionados.

8. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

O PPGA possui um número limitado de bolsas de estudos fornecidas por agências de fomento oficiais. As concessões de bolsas para este edital são limitadas a 02 (duas) bolsas no valor de R$ 2.100,00 cada, por um período de 24 meses. Para ser elegível a bolsa o candidato deverá dedicar-se exclusivamente ao mestrado em administração. Além de atender as exigências da agencia de fomento responsável pela bolsa.

9. QUADRO RESUMO DE DATAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do Edital de Seleção	18/03/2025	www.siposg.furg.br
Inscrições ao processo seletivo	18/03/2025 a 24/03/2025	www.siposg.furg.br
Divulgação da Homologação das Inscrições e das datas e horários das entrevistas	25/03/2025	www.siposg.furg.br
Datas das Entrevistas	26 e 27/03/2025	Plataforma online
Resultado Final da Seleção	28//03/2024	www.siposg.furg
Matrícula dos selecionados	28 à 31/03/2025	Atividades online e presenciais nos Campi RG e SAP
Semana de Integração	31/03 à 04/04/2025	
Início das aulas	07/10/2024	Campus RG e Campus SAP

Rio Grande, RS, 18 de março de 2025.

Prof. Dr. Guilherme Costa Wiedenhoft
Presidente da Comissão de Seleção PPGA/ICEAC/FURG

Prof. Dr. Ricardo Saraiva Frio
Membro da Comissão de seleção – (Linha de Pesquisa Organizações, Mercado e Trabalho)

Prof. Dr. Samuel Bonato
Membro da Comissão de seleção – (Linha de Pesquisa Tecnologias Gerenciais)